



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Lei nº 738, de 17 de junho de 2021** - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69



LEI Nº 738, DE 17 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de um bem imóvel (terreno) pertencente a este Município, localizado na Rua do Campo, Quadra 23, Lote 39, Centro, medindo 6 metros de frente por 15,60 de frente a fundo, perfazendo uma área total de 93,6 m², avaliado em R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), ao sr. **JURANDY PALMA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 08.070.325-90, CPF nº 221.242.708-50.

Art. 2º - O valor avaliado será pago pelo beneficiário em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, cabendo ao Setor de Tributos deste Município a emissão dos boletos para pagamento, com discriminação dos valores e datas de vencimento.

Art. 3º - O procedimento para alienação do bem imóvel a que se refere o artigo anterior deverá ser observado de acordo com o que estabeleceu a Legislação, obedecendo, sobretudo, ao princípio da publicidade e os demais princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL